



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 06 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2819



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2757, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Nilson Donizete da Costa."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) NILSON DONIZETE DA COSTA, matrícula 13919, ocupante do cargo de LIXEIRO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais, aposentado(a) por tempo de contribuição, conforme art. 40 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2024.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.951, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, IARA SILVA CAMPOS, matrícula 440219, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.952, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Dispensa, a pedido, servidor(a) que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



Art. 1º Dispensar, a pedido, NILDA LUZIA DA COSTA RICARDO, matrícula 442705, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, da função de MONITOR(A) DE CRECHE.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 31/05/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13.953, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Instaura Sindicância para apuração de fatos envolvendo servidor(a) público(a) que especifica".

A Procuradora Geral do Município, Dra. Iolanda Gomes Sunahara, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 366/2007, com fundamento nos arts. 210 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município e,

CONSIDERANDO ter chegado ao seu conhecimento, por meio do ofício 0158/2024, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos em face do exposto nos Ofícios nº 75/2024/RHS/SME e nº 84/2024/RH/SME provenientes da Secretaria Municipal de Educação, que informa abstenções injustificadas ao trabalho por parte da servidora L.M.O.M., matrícula 442577, portanto, conforme disposto no art. 207 da Lei Complementar 08/2005, segundo o qual "o servidor que tiver ciência da irregularidade no serviço público é obrigado a dar conhecimento à autoridade e esta a tomar providências, objetivando a apuração dos fatos e irregularidades, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado, ampla defesa";

CONSIDERANDO a necessidade de apuração destes fatos, nos termos do art. 256 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, segundo o qual as infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, serão apuradas mediante sindicância, concluída no prazo de 30 (trinta) dias, e assegurada ampla defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar os fatos e possíveis infrações à Lei Complementar nº 08/2005 (Estatuto dos Servidores), que envolvem a servidora L.M.O.M, matrícula nº 442577, ocupante do cargo de PEM II- Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Designo os servidores Renata Alves Cardoso Fagundes, matrícula nº 439087, OAB/MG 113.500; Edmeire Rosa de Oliveira, matrícula nº 439227, e; Maria Terezinha Rodrigues Cunha, matrícula nº 26689, a fim de que, mediante a presidência da primeira e em estrita observância ao procedimento traçado pelos arts. 210 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos, constituam Comissão Sindicante e apresentem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, relatório conclusivo dos trabalhos realizados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 06 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2819



PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 1477, de 12 de setembro de 2018.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09/2024

"DISPÕE SOBRE AS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS APTAS A SEREM VOTADAS NO PROCESSO ELETIVO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CMDCA PARA GESTÃO 2024-2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ATA Nº 071 REUNIÃO ORDINÁRIA CMDCA 05.06.2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ao quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala dos Conselhos Municipais localizada na R. Tito Fulgêncio nº117, Centro, ocorreu a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com os conselheiros titulares: Gleice Pereira Silva, Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo, Tais Rosa Santos Fernandes, Ana Paula Gama Fonseca, Maria Lucia da Silva, Larissa Stein Rabelo, Daniel Dias de Oliveira, Giovanna Larissa Silva Freitas, e a secretária executiva dos conselhos Ângela Maria da Costa. A reunião tem a seguinte pauta: Ofícios Recebidos; Edital FIA Itaú Social, análise das documentações das entidades que se interessaram a participar do Edital nº 01/2024 da Eleição da Sociedade Civil para o próximo biênio. A presidente Enriqueta Guimarães dá início a reunião desejando boas-vindas a os conselheiros presentes e da início com a leitura dos ofícios recebidos. O primeiro ofício recebido foi o nº 0551/2024 do Conselho Tutelar referente a escala de plantão referente ao mês de junho/2024. O próximo ofício foi o relatório mensal referente institucional do Abrigo Sr. Manoel Ferreira de Almeida referente ao mês de junho de 2024. Passando para próxima pauta foi falado sobre o Edital Itaú Social projeto proposto pelo Instituto João Bittar cujo o nome é Educação profissional imersiva rompendo barreiras por meio da realidade virtual e da neurociência; que é necessário alhear lei municipal em consonância com a lei Federal nº 14.692, de 3 de outubro de 2023, ficando para analise o referido projeto para próxima gestão do CMDCA. Dando seguimento a reunião, foi analise das documentações das entidades que se interessaram a participarem do Edital nº 01/2024 da Eleição da Sociedade Civil para o próximo biênio do CMDCA, a plenária delibera as seguintes entidades aptas a participarem: Associação Sorria Amor e Vida, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais—APAE; Centro de Aprendizagem Djalma Teodoro da Silva; Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo—CARMOCEB. A eleição ocorrerá dia 14/06/2024 na sala dos Conselhos Municipais será expedida resolução com o nome das entidades aptas a concorrerem a referida eleição. Sem nada mais havendo a tratar, eu Ângela Maria da Costa lavrei a presente Ata a qual deverá ser assinada por todos os presentes.

Ângela Maria da Costa Ângela Maria da Costa
Gleice Pereira Silva Gleice P. Silva
Enriqueta Guimarães Bernardes Azevedo Enriqueta
Giovanna Larissa Silva Freitas Giovanna Larissa S. Freitas
Maria Lucia da Silva Maria Lucia da Silva
Larissa Stein Rabelo Larissa Stein Rabelo
Daniel Dias de Oliveira Daniel Dias de Oliveira
Tais Santos Rosa Fernandes Tais Santos Rosa Fernandes
Ana Paula Gama Fonseca Ana Paula Gama Fonseca

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) conforme reunião deliberativa ordinária do dia 05 de junho de 2024 com os membros do CMDCA,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.477, de 12 de setembro de 2.018, que estabelece novos parâmetros relativos Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto Da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 105, de 15 de junho de 2005, do CONANDA que dispõe sobre os Parâmetros para criação e funcionamento dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº01/2024 que CONVOCA os representantes de entidades civis (não governamentais), sindicatos, entidades sociais, organizações profissionais, entidades representativas do pensamento científico, religioso e filosófico e outros nessa linha, tais como movimentos sociais e demais interessados, para a Assembleia de Votação, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para compor o CMDCA – Biênio 2024/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Listar os nomes das Entidades não governamentais aptas a serem votadas no processo de eleição da sociedade civil, para gestão 2024-2026 e seus respectivos candidatos e delegados aptos a participar da assembleia de votação, a ser realizada no dia 14 de junho de 2024, são:

I – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Monte Carmelo

Titular: Daniel Dias de Oliveira

Suplente: Fabiana Aparecida Martins

Delegados(as): Mariana Machado Mundim Marques, Daniel Inacio Justino, Thaise Machado Cardoso, Marinete Costa Mendonça.

II – Centro de Aprendizagem “Djalma Teodoro da Silva”

Titular: Carmem Lucia Rocha de Aguiar

Suplente: Fabiana Faleiros Cardoso Naves Michels

Delegados(as): Luciana Argenton Magalhães, Lucimar Caixeta Cardoso, Sheila Maria Silva, Terezinha Maria da Silveira.

III – Pequenas Comunidades Nossa Senhora do Carmo – CARMOCEB

Titular: Nubia Moreira Rocha

Suplente: Lara Gonçalves Moreira

Delegados(as): Aqueliana Esteves Caetano, Nivaldo Pereira da Silva, Solange da Silva Lima, Carla Rodrigues Moreira Montes.

IV – Associação Sorria Amor e Vida

Titular: Giovanna Larissa Silva Freitas

Suplente: Marillya Jordhana Dornelas Gonçalves

Delegados(as): Elaine Zennaro de Almeida, Alzira Vania de Souza, Aristina Caetano Gonçalves, Maria José Dias França Gomes.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 06 de junho de 2024

Ano XVIII

nº 2819

Monte Carmelo/MG, 05 de junho de 2024.

Enriqueta Guimarães Bernardes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gestão 2022-2024



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 24/2024 – Processo nº 34/2024 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 27 de junho de 2024, às 09:00 horas o Pregão nº 24/2024 – Processo nº 34/2024 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço global. **Objeto:** Refere-se a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Instalação, Modificação, Extensão e Melhoria no Sistema de Iluminação da Praça do Camilão (Praça Camilo Machado de Miranda), incluindo o fornecimento de Material. Atendendo uma Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 05/06/2024. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 05 de junho de 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: ROSILÉIA APARECIDA SILVA
BONIFÁCIO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1350

ACESSO: www.montecarmelo.mg.gov.br